

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-009/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2023, em favor da pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2023, com a pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Bandeira, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Maria José Pereira Araújo, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.